



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADORA DE DESPESAS da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 0605.01/2019, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS DA DOCUMENTAÇÃO DOS SETORES DE TRIBUTOS, CONTROLE INTERNO, LICITAÇÃO, CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS, COMPREENDENDO AS DOCUMENTAÇÕES DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2017 A 2019, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, pelo valor global de R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais), menor preço apresentado pela empresa **GEOVANNA SILVA DE MORAES**, inscrita no CPF sob o nº 606.212.373-02, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

GRAÇA-CE, 08 de Maio de 2019.


THYCIANE DE PAULA BRITO

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS